



1732ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

DATA: 11 DE FEVEREIRO DE 2009

ROTEIRO

- I - Verificação de quorum e presença da representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II - Abertura da sessão;
- III - Discussão e votação das Atas da sessão anterior e da 116ª Sessão Extraordinária.
- IV - Leitura de expediente;
- V - Comunicações, Indicações e Requerimentos;

VI – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC-03/2009 – que dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos a serem adotados para a contratação de bandas, grupos musicais, profissionais ou empresas do setor artístico, sujeitos ao exame do Tribunal e dá outras providências.

VII – PAUTA DE JULGAMENTO

POR PEDIDO DE VISTA

2- ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2.1. CONTAS ANUAIS DE PREFEITOS

2.1.1. CONTAS DE GESTÃO GERAL

01. **PROCESSO TC-2263/07 – Prestação de Contas da Prefeita do Município de GUARABIRA, Sra. Maria de Fátima de Aquino Paulino** (períodos de 01/01 a 24/06, de 16/07 a 19/07 e de 06/08 a 31/12/2006) e **do ex-Prefeito Sr. José Agostinho Souza de Almeida** (períodos de 26/06 a 15/07 e de 20/07 a 05/08), exercício de **2006**. (Advogado: Carlos Roberto Batista Lacerda; Contador: André Luis de Oliveira Escorel). (m)

**RELATOR: AUDITOR MARCOS ANTÔNIO DA COSTA com vista ao
CONSELHEIRO FLÁVIO SÁTIRO FERNANDES**

PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

1. Contas Anuais do Poder Legislativo, Poder Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretarias de Estado.

02. **PROCESSO TC-2138/06 – Prestação de Contas dos gestores da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, Sr. Neroaldo Pontes de Azevedo**, referente ao exercício de **2005**. (Advogados: José Carlos Lopes Fernandes e outros). (m)
- RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO UMBERTO SILVEIRA PORTO**

2- ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2.1. CONTAS ANUAIS DE PREFEITOS

2.1.1. CONTAS DE GESTÃO GERAL

03. **PROCESSO TC-2394/07 – Prestação de Contas** do Prefeito do Município de **MULUNGU**, Sr. **José Leonel de Moura**, exercício de **2006**. (Advogados: Marcos Antônio Souto Maior Filho e outros). (n)
- RELATOR: AUDITOR MARCOS ANTÔNIO DA COSTA**
04. **PROCESSO TC-2572/07 – Prestação de Contas** do ex-Prefeito do Município de **MARI**, Sr. **Marcos Aurélio Martins de Paiva**, exercício de **2006**. (Procurador: Wellington Machado Bezerra). (n)
- RELATOR: AUDITOR MARCOS ANTÔNIO DA COSTA**
05. **PROCESSO TC-2074/07 – Prestação de Contas** do Prefeito do Município de **CAPIM**, Sr. **Euclides Sérgio Costa de Lima**, exercício de **2006**. (n)
- RELATOR: AUDITOR ANTÔNIO GOMES VIEIRA FILHO**

2.2. CONTAS ANUAIS DE MESAS DE CÂMARA DE VEREADORES

2.2.1. CONTAS DE GESTÃO GERAL

06. **PROCESSO TC-1668/07 – Prestação de Contas** da Mesa da Câmara Municipal de **BAYEUX**, tendo como Presidente o Vereador Sr. **Fábio Lira Diniz**, exercício de **2006**. (Advogado: João Alberto da Cunha Filho). (n)
- RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO UMBERTO SILVEIRA PORTO**
07. **PROCESSO TC-2379/08 – Prestação de Contas** da Mesa da Câmara Municipal de **ARARUNA**, tendo como Presidente o Vereador Sr. **Antônio Fernandes Bezerra**, exercício de **2007**. (n)
- RELATOR: AUDITOR ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA SANTOS**

2.3. CONTAS ANUAIS DE ENTIDADES MUNICIPAIS

2.3.2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

08. **PROCESSO TC-2024/06 – Prestação de Contas** da gestora do Instituto de **Previdência e Assistência** do Município de **JACARAÚ**, Sra. **Luzivânia Rodrigues Silva**, exercício de **2005**. (n)
- RELATOR: CONSELHEIRO FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA**
09. **PROCESSO TC-2512/06 – Prestação de Contas** da gestora do Instituto de **Previdência e Assistência Social** do Município de **RIACHÃO**, Sra. **Diocenira Cunha Torres**, exercício de **2005**. (Advogado: Edvaldo Pereira Gomes). (n)
- RELATOR: CONSELHEIRO FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA**

2.8. OUTROS

2.8.1. RECURSOS

10. **PROCESSO TC-1977/07 – Recurso de Reconsideração** interposto pelo Presidente da Câmara Municipal de **PITIMBÚ**, Sr. **Durval da Costa Lira Júnior**, contra decisão consubstanciada no **Acórdão APL-TC-302/2008**, emitido quando do julgamento das contas de **2006**. (Advogado: Rodrigo dos Santos Lima). (n)
- RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO UMBERTO SILVEIRA PORTO**

11. **PROCESSO TC-2502/07 – Recurso de Reconsideração** interposto pelo ex-Presidente da Câmara Municipal de **MARI, Sr. José Martins de Lima**, contra decisão consubstanciada no **Acórdão APL-TC-723/2008**, emitido quando do julgamento das contas de **2006**. (Procurador: Carlos Augusto de Souza). (n)
- RELATOR: AUDITOR MARCOS ANTÔNIO DA COSTA**

2.8.2. PEDIDOS DE PARCELAMENTO

12. **PROCESSO TC-7465/02 – Pedido de Parcelamento** de débito imputado à servidora da Câmara Municipal de **PATOS, Sra. Hígia Maria Trigueiro Lucena**, através do **Acórdão APL-TC-498/2008**.
- RELATOR: AUDITOR OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO**

2.8.3. DIVERSOS

13. **PROCESSO TC-1259/04 – Verificação de Cumprimento do Acórdão APL-TC-905/2007**, por parte do gestor do Instituto de Previdência de **PIRPIRITUBA, Sr. José Humberto T. do Nascimento**. (n)
- RELATOR: CONSELHEIRO FLÁVIO SÁTIRO FERNANDES**
14. **PROCESSO TC-5396/05 – Verificação de Cumprimento do Acórdão APL-TC-747/2007**, por parte do Prefeito do Município de **BARRA DE SÃO MIGUEL, Sr. Pedro Pinto da Costa**. (n)
- RELATOR: CONSELHEIRO FLÁVIO SÁTIRO FERNANDES**
15. **PROCESSO TC-0661/05 – Denúncia** formulada contra o **Sr. José Edvaldo Albuquerque de Lima**, ex-Presidente do Instituto **Eunice Weaver**, do Município de **BAYEUX**. (Advogado: Augusto Sérgio Santiago de Brito Pereira). (n)
- RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARQUES MARIZ**
16. **PROCESSO TC-1234/08 – Denúncia** formulada contra o ex-Prefeito do Município de **SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS, Sr. Paulo Romero Medeiros**, relativa ao exercício de **2007**. (n)
- RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARQUES MARIZ**

3- ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

3.1. CONTAS ANUAIS

3.1.2. ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

17. **PROCESSO TC-2462/06 – Prestação de Contas** da gestora da **Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Sra. Marlene Alves Sousa Luna**, exercício de **2005**. (Procurador da UEPB: Ebenezer Pernambucano). (n)
- RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARQUES MARIZ**

3.7. OUTROS

3.7.2. PEDIDOS DE PARCELAMENTO

18. **PROCESSO TC-1994/07 – Pedido de Parcelamento** de multa aplicada ao gestor da Loteria do Estado da Paraíba (LOTEP), Sr. Roberto Cláudio Rocha Rabello, através do Acórdão APL-TC-833/2008. (Advogados: Abelardo Jurema Neto e Marcel de Moura Maia Rabello). (n)

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO UMBERTO SILVEIRA PORTO

TCE - SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, em 10 de fevereiro de 2009 (15:00 horas).

OSÓRIO ADROALDO RIBEIRO DE ALMEIDA
Secretário do Tribunal Pleno